

CURSO DE AUXILIAR CONTÁBIL

PROGRAMA DO CURSO

- FUNDAMENTOS DA CONTABILIDADE
 - Visão geral da Contabilidade
 - Normas e Princípios contábeis
 - Patrimônio
 - Balanço Patrimonial
 - Plano de Contas, Registros e Lançamentos contábeis
 - Escrituração contábil
 - Demonstração do Resultado do Exercício - DRE
 - Operações com Mercadorias

- LEGISLAÇÃO E ÉTICA
 - Noções gerais de Direito
 - Direito das relações de consumo
 - Direito do Trabalho
 - Ética e Moral
 - Direito Comercial ou Empresarial
 - Direito Falimentar
 - Direito Tributário

- MATEMÁTICA FINANCEIRA
 - Juros simples e compostos
 - Equivalência de taxas
 - Sistema de Crédito

- AULA BÔNUS: EMPREENDEDORISMO

Carga horária: 30 horas

REQUISITOS PARA MATRÍCULA

Este curso não possui nenhum requisito para você efetuar sua matrícula, mas é desejável a conclusão do ensino fundamental.

PRAZOS

A matrícula é válida por 6 meses.

Durante este período você tem todo o suporte de professores para esclarecer questões relativas ao conteúdo e à profissão.

Caso não consiga concluir o curso no prazo de validade da matrícula, pode renová-la até o prazo limite de 3 anos.

AVALIAÇÕES

As avaliações deste curso são realizadas a distância, na plataforma de estudos.

CERTIFICADO

Cursos livres não dependem de autorizações especiais de nenhum órgão.

O valor da certificação está diretamente relacionado à qualidade do curso, da instituição que o ministra e ao grau de aprendizado obtido pelo aluno.

Você receberá um Certificado de Conclusão que atesta sua participação no curso de AUXILIAR CONTÁBIL.

CRENCIAMENTO

O Instituto Monitor é escola credenciada e tem seus cursos autorizados pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná.

Os Certificados e Diplomas emitidos pelo Instituto Monitor têm validade em todo o território nacional.

O pleno exercício da cidadania e o crescimento profissional de milhares de técnicos formados pelo Instituto Monitor e registrados nos diferentes órgãos de classe: CRECI, CRT, COREN, CRQ ou órgãos regulamentadores como CADASTUR, MTE e SRTE são o nosso maior orgulho e a própria razão da nossa existência.

Estado de São Paulo

Processo: 004/2005

Parecer: CEE-SP 214/2017

Publicação: DOE-SP em 15/06/2017

Estado do Rio de Janeiro

Processo: E-03/200.821/2011

Parecer: CEE-RJ 45/2017

Publicação: DOE-RJ em 02/08/2017

Estado do Paraná

Processo: SEE-PR 1973/2020

Parecer: CEE/CEMEP-PR 120/2020

Publicação: DOE-PR em 01/07/2020

Estado de Minas Gerais

Processo: 42313

Parecer: CEE-MG 1018/2019

Publicação: DOE-MG em 17/12/2019

UNIDADES E POLOS

Este curso é realizado totalmente a distância. Você pode se matricular através do nosso site ou em qualquer uma de nossas Unidades ou Polos. Os endereços atualizados estão disponíveis em www.institutomonitor.com.br/Unidades